

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS



LEI nº1057/2017 DE 17 DE MAIO DE 2017.

Altera a Lei Municipal nº 762/2013, de Quadro de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e dá outras providências.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Altera o ANEXO I – Relação de Cargos em Comissão, previsto na Lei Municipal nº 762/2013, extinguindo os cargos de Sub Prefeito, passando a vigorar da seguinte forma:

I-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO
01	COORDENADOR DE GABINETE	CC3/FG3
01	COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC3/FG3

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de maio de 2017.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Claudio Luciano Gonçalves Aguiar
Secretário Municipal da Administração e Planejamento